



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Poder Executivo

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo nº202201013

**1- DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, TAMANHO GRANDE		100,000	UNIDADE		

Especificação : ALMOFADA PARA CARIMBO, TAMANHO GRANDE

2	ARQUIVO MORTO		2500,000	UNIDADE		
---	---------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : ARQUIVO MORTO, CAIXAS DE PLÁSTICO, POLIIONDA, MEDIDA 35MM X 13MM X 25MM gramatura média 400G/M², COM IDENTIFICAÇÃO NA LATERAL PARA MÊS, ANO, SEÇÃO, CÓDIGO E ESPAÇO PARA DISCRIMINAÇÃO DO CONTEÚDO PARA FOLHAS TAMANHO A4 E OFÍCIO, COR AZUL, VERDE E VERMELHO.

3	BORRACHA DE DUAS CORES (AZUL E VERMELHO) TAMANHO: MÉDIO		280,000	UNIDADE		
---	------------------------------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : BORRACHA DE DUAS CORES (AZUL E VERMELHO)  
TAMANHO: MÉDIO

4	CADERNO BROCHURA COSTURADO		500,000	UNIDADE		
---	----------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CADERNO BROCHURA COSTURADO, CAPA DURA, COR AZUL, TAMANHO: 200 X 275 MM C/ 48 FOLHAS

5	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD		50,000	CAIXA		
---	------------------------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD COR PRETA, ESCRITA FINA CAIXA C/12 UNIDADES

6	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE		620,000	UNIDADE		
---	-------------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE NA COR AMARELA, A BASE D'ÁGUA COM SECAGEM RÁPIDA, CORPO EM PLÁSTICO, FACETADA PARA TRAÇOS DE 1 A 3 MM

7	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA AZUL		670,000	CAIXA		
---	---------------------------------	--	---------	-------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Poder Executivo

Especificação : CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO INTEIRIÇO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE INCOLOR E TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM ESCRITA GROSSA, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNIDADES

8	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA	535,000	CAIXA		
---	----------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA, CORPO INTEIRIÇO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE INCOLOR E TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM ESCRITA GROSSA, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNIDADES

9	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA	490,000	CAIXA		
---	-------------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO INTEIRIÇO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE INCOLOR E TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM ESCRITA GROSSA, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNIDADES

10	CORRETIVO LÍQUIDO	730,000	UNIDADE		
----	-------------------	---------	---------	--	--

Especificação : FÓRMULA A BASE D'ÁGUA SEM ODOR E NÃO TÓXICO, FRASCO COM 18ml

11	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 240MM X 340MM	103,000	PACOTE		
----	---------------------------------------	---------	--------	--	--

Especificação : ENVELOPE BRANCO TAMANHO 240MM X 340MM, PACOTE C/100 UNIDADES

12	EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELADO TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOXIDÁVEL OU METAL CROMADO,	491,000	UNIDADE		
----	---------------------------------------------------------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Extrator de grampo niquelado tipo espátula, em aço inoxidável ou metal cromado, medindo 145 mm de comprimento x 17 mm de largura

13	EVA COR AZUL LISO	400,000	UNIDADE		
----	-------------------	---------	---------	--	--

14	EVA COR ROSA LISO	400,000	UNIDADE		
----	-------------------	---------	---------	--	--

15	EVA COR BRANCO LISO	400,000	UNIDADE		
----	---------------------	---------	---------	--	--

16	EVA COR VERMELHO LISO	400,000	UNIDADE		
----	-----------------------	---------	---------	--	--

17	FITA CREPE 50 X 50M	350,000	UNIDADE		
----	---------------------	---------	---------	--	--

Especificação : FITA CREPE 50 X 50M

18	FITA DUPLA FACE, TAMANHO 24MM X 30M	290,000	UNIDADE		
----	-------------------------------------	---------	---------	--	--

19	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12MM X 40M	320,000	UNIDADE		
----	-----------------------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12MM X 40M

20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 48MM X 100M	380,000	UNIDADE		
----	------------------------------------------------	---------	---------	--	--

21	GRAMPEADOR 11,5 CM PARA 25 FOLHAS, PARA GRAMPOS DE 26/6	135,000	UNIDADE		
----	---------------------------------------------------------	---------	---------	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Poder Executivo

22	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, PARA GRAMPOS 26/6	245,000	UNIDADE		
<i>Especificação : TIPO TRILHO COM 80mm, CAIXA COM 50 UNIDADES</i>					
23	GRAMPO PARA PASTA EM AÇO REVESTIDO	100,000	CAIXA		
<i>Especificação : TIPO TRILHO COM 80mm, CAIXA COM 50 UNIDADES</i>					
24	LÁPIS PRETO COM GRAFITE Nº 02	95,000	CAIXA		
<i>Especificação : FABRICADO EM MADEIRA COM CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO MEDINDO 7 mm X 175 mm, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CAIXA COM 50 UNIDADES.</i>					
25	LIGA (ELASTICO EM LATEX)	190,000	PACOTE		
<i>Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>					
26	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	208,000	UNIDADE		
<i>Especificação : LIVRO ATA COM 200 FOLHAS</i>					
27	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	300,000	UNIDADE		
28	PAPEL A4 VERGE, COR BRANCO, 180G, PACOTE COM 50 FOLHAS	230,000	PACOTE		
29	PAPEL A4	1694,000	CAIXA		
<i>Especificação : BRANCO, 75g, COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS</i>					
30	PAPEL CARBONO TAMANHO A4	80,000	PACOTE		
<i>Especificação : PACOTE COM 100 FOLHAS</i>					
31	PAPEL OFÍCIO C/500 FOLHAS	40,000	CAIXA		
<i>Especificação : PAPEL OFÍCIO C/500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS</i>					
32	PASTA CATALAGO COM 100 FOLHAS	290,000	UNIDADE		
33	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	830,000	UNIDADE		
34	PASTA AZ TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO PENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, MEDINDO 190X	1870,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Pasta AZ tamanho officio, em papelão pensado, lombo largo de 80 mm, medindo 190x280mm, com 01 argola e visor, com alavanca</i>					
35	PASTA L	1000,000	UNIDADE		
36	PASTA PLÁSTICA 1/4 FINA COM ELÁSTICO (TRANSPARENTE)	100,000	UNIDADE		
37	PASTA PLÁSTICA 35MM COM ELÁSTICO (TRANSPARENTE)	610,000	UNIDADE		
38	PASTA PLÁSTICA 55MM COM ELÁSTICO (TRANSPARENTE)	200,000	UNIDADE		
39	PASTA SUSPensa	328,000	PACOTE		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo

Especificação : PASTA SUSPensa, PACOTE C/50 UNIDADES

40	PERFURADOR DE PAPEL DE 02 FUROS P/ 50 FLS	376,000	UNIDADE		
----	-------------------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : perfurador de papel de 02 furos p/ 50 fls

41	PRANCHETA DE OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR DE METAL	437,000	UNIDADE		
----	-----------------------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : PRANCHETA DE OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR DE METAL

42	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	390,000	UNIDADE		
----	--------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM

43	TESOURA PEQUENA, SEM PONTA	235,000	UNIDADE		
----	----------------------------	---------	---------	--	--

44	BANDEJA TRIPLO DE MESA P/ DOCUMENTOS	198,000	UNIDADE		
----	--------------------------------------	---------	---------	--	--

45	COLA BRANCA LÍQUIDA	95,000	CAIXA		
----	---------------------	--------	-------	--	--

Especificação : LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA 90g, CAIXA COM 12 UNIDADES

46	GRAMPO 4MM P/GRAMPEADOR MANUAL	200,000	CAIXA		
----	--------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : GRAMPO 4MM p/GRAMPEADOR MANUAL CAIXA C/1000 UNIDADES

47	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEIS, MÍNIMO DE 100 FOLHAS TAMANHO 38X50 MM C	1300,000	BLOCO		
----	----------------------------------------------------------------------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Bloco de recado auto adesivo removíveis, mínimo de 100 folhas tamanho 38x50 mm contendo 04 blocos

48	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS, COM 100 FOLHAS TAMANHO 76X102 MM, CON	1860,000	BLOCO		
----	----------------------------------------------------------------------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Bloco de recados auto adesivos removíveis, com 100 folhas tamanho 76x102 mm, contendo 01 bloco

49	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO COM 100 FOLHAS TAMANHO 76X76 MM	600,000	BLOCO		
----	----------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO COM 100 FOLHAS TAMANHO 76x76mm, CONTENDO 01 BLOCO

50	CLIPS ESPECIAL 2/0 EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FER	1720,000	CAIXA		
----	----------------------------------------------------------------------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Clips especial 2/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, caixa com 100und

51	CLIPS ESPECIAL 4/0 EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FER	2244,000	CAIXA		
----	----------------------------------------------------------------------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Clips especial 4/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, caixa com 50und

52	CLIPS ESPECIAL 6/0 EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FER	1830,000	CAIXA		
----	----------------------------------------------------------------------------------	----------	-------	--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo

Especificação : Clips especial 6/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, caixa com 50und.

53	CLIPS ESPECIAL 6/0 EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FER	2020,000	CAIXA		
----	----------------------------------------------------------------------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Clips especial 8/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, caixa com 50und.

54	FITA DUPLA FACE, TAMANHO 12MM X 30M	60,000	UNIDADE		
55	AGENDA PERMANENTE	225,000	UNIDADE		

Especificação : Agenda permanente

56	ALFINETE PARA MURAL Nº13 CORES DIVERSAS CX/50UND	186,000	CAIXA		
----	--------------------------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : Alfinete para mural nº13 cores diversas Cx/50und

57	ALMOFADA P/CARIMBO	72,000	UNIDADE		
58	APONTADOR	40,000	UNIDADE		
59	BARBANTE ALGODÃO	50,000	ROLO		
60	BARBANTE DE ALGODÃO 4/4	50,000	ROLO		
61	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8	50,000	ROLO		
62	BORRACHA BRANCA	80,000	UNIDADE		
63	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS PARA MESA	310,000	UNIDADE		

Especificação : Calculadora com 12 digitos para mesa

64	CLIPS ESPECIAL 3/0 EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FER	700,000	CAIXA		
----	----------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : Clips especial 3/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, caixa com 100und.

65	COLA BASTÃO	85,000	CAIXA		
----	-------------	--------	-------	--	--

Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES

66	ESTILETE/GRANDE	90,000	UNIDADE		
67	ESTILETE/PEQUENO	60,000	UNIDADE		
68	ESTOJO DE PINCEIS (PONTA GROSSA)	50,000	UNIDADE		

Especificação : COM 6 UNIDADES

69	FITA GOMADA	130,000	UNIDADE		
70	GRAMPO 26/6	984,000	CAIXA		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo

Especificação : GRAMPO 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADES

71	PASTA DE PAPELÃO	85,000	UNIDADE		
72	PINCEL ATOMICO AZUL C/ PONTA FACETADA	170,000	UNIDADE		
73	PISTOLA PARA COLA QUENTE TAM. GRANDE	35,000	UNIDADE		

Especificação : PISTOLA PARA COLA QUENTE TAM. GRANDE

74	PISTOLA DE COLA QUENTE / PEQUENA	15,000	UNIDADE		
75	REFIL PARA COLA QUENTE GRANDE	15,000	CAIXA		

Especificação : CAIXA COM 10 UNIDADES

76	REFIL PARA COLA QUENTE PEQUENO	17,000	CAIXA		
----	--------------------------------	--------	-------	--	--

Especificação : CAIXA COM 10 UNIDADES

77	TESOURA GRANDE	95,000	UNIDADE		
----	----------------	--------	---------	--	--

78	PASTA TRANSPARENTE	440,000	UNIDADE		
----	--------------------	---------	---------	--	--

79	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ÁREAS DE PICOTE DE FÁCIL REM	2360,000	UNIDADE		
----	----------------------------------------------------------------------------------	----------	---------	--	--

Especificação : Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote de fácil remoção, com parte do laçre e fechamento da caixa demarcados, com dimensões de 36,5x22x13,5 cm

80	CANETA MARCADOR PERMANENTE	19,000	CAIXA		
----	----------------------------	--------	-------	--	--

Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES

81	CANETA PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO NA COR AZUL	569,000	CAIXA		
----	-------------------------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : TAMPAS EM PLÁSTICO NA COR DA TINTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5cm. CAIXA COM 12 UNIDADES

82	CANETA PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO NA COR PRETA	556,000	CAIXA		
----	--------------------------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : TAMPAS EM PLÁSTICO NA COR DA TINTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5cm. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES

83	CANETA PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO NA COR VERMELHA	556,000	CAIXA		
----	-----------------------------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : TAMPAS EM PLÁSTICO NA COR DA TINTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5cm. CAIXA COM 12 UNIDADES

84	APAGADOR P/QUADRO BRANCO	11,000	UNIDADE		
----	--------------------------	--------	---------	--	--

85	GRAMPEADOR GRANDE PARA MAIS DE 100 FOLHAS	5,000	UNIDADE		
----	-------------------------------------------	-------	---------	--	--

86	GRAMPO DE PLÁSTICO ENCADERNADOR P/PASTA TIPO TRILHO	60,000	PACOTE		
----	-----------------------------------------------------	--------	--------	--	--

Especificação : PACOTE COM 50 UNIDADES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo

87	GRAMPOS DE 13MM	8,000	CAIXA		
----	-----------------	-------	-------	--	--

Especificação : CAIXA COM 5000 UNIDADES

88	GRAMPOS DE 24MM	8,000	CAIXA		
----	-----------------	-------	-------	--	--

Especificação : CAIXA COM 5000 UNIDADES

89	KIT - ESTOJO DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO E PINCEIS	4,000	UNIDADE		
----	-----------------------------------------------------	-------	---------	--	--

90	PERFURADOR DE PAPEL(GRANDE)	20,000	UNIDADE		
----	-----------------------------	--------	---------	--	--

91	PREDEDOR DE PAPEL 32MM CAIXA COM 12 UNIDADES	10,000	CAIXA		
----	----------------------------------------------	--------	-------	--	--

92	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA Nº3	176,000	UNIDADE		
----	-------------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Almofoada para carimbo cor preta Nº3

93	BANDEJA PARA EXPEDIENTE - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, EM ACRÍLICO COM DOIS COMPA	98,000	UNIDADE		
----	----------------------------------------------------------------------------------	--------	---------	--	--

Especificação : Bandeja para expediente - caixa para correspondência, em acrílico com dois compartimentos - medindo 35x26 cm cada bandeja, com separadores de metal, na cor fumê tamanho ofício

94	ELÁSTICO EM LÁTEX, PACOTE COM 1000G	166,000	PACOTE		
----	-------------------------------------	---------	--------	--	--

Especificação : Elástico em látex, pacote com 1000G

95	ESTILETE DE PLÁSTICO RESINA TERMOPLÁSTICA LÂMINA DE AÇO INOX DE 9 MM COM TRAVA D	720,000	UNIDADE		
----	----------------------------------------------------------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Estilete de plástico resina termoplástica lâmina de aço inox de 9 mm com trava de segurança graduável

96	FITA ADESIVA DE CREPE MEDINDO 5CMX50M, COM COLA AQUOSA, ATÓXICA E PAPEL CREPADO	880,000	UNIDADE		
----	---------------------------------------------------------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Fita adesiva de crepe medindo 5cmx50m, com cola aquosa, atóxica e papel crepado com validade mínima de 01 ano

97	FITA DUPLA FACE COM LARGURA DE 19 MM E COMPRIMENTO DE 50M DIÂMETRO DO FURO DE 75	880,000	UNIDADE		
----	----------------------------------------------------------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Fita dupla face com largura de 19 mm e comprimento de 50m diâmetro do furo de 75 mm com validade mínima de 01 ano

98	FITA GOMADA ADESIVA MARROM EM POLIPROPILENO, COM LARGURA DE 50 MM E COMPRIMENTO	880,000	UNIDADE		
----	---------------------------------------------------------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Fita gomada adesiva marrom em polipropileno, com largura de 50 mm e comprimento de 50m.

99	FITA GOMADA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM LARGURA DE 19 MM E COMPRIM	880,000	UNIDADE		
----	----------------------------------------------------------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Fita gomada adesiva transparente em polipropileno com largura de 19 mm e comprimento de 50m, com diâmetro do furo de 75 mm, com validade mínima de 01 ano





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo

100	FITA GOMADA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM LARGURA DE 45 MM E COMPRIM	880,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Fita gomada adesiva transparente em polipropileno com largura de 45 mm e comprimento de 50m</i>					
101	GRAMPEADOR MANUAL PARA MADEIRA COMPATÍVEL COM GRAMPO 106/8	134,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Grampeador manual para madeira compatível com grampo 106/8</i>					
102	GRAMPEADOR MÉDIO BASE 20 CM PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	144,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Grampeador médio base 20 cm para grampear 20 folhas</i>					
103	GRAMPEADOR MÉDIO BASE 20 CM PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS	144,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Grampeador médio base 20 cm para grampear 50 folhas</i>					
104	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA Nº 106/8 CX/5000 UNID	1006,000	CAIXA		
<i>Especificação : Grampo para grampeador de madeira nº 106/8 Cx/5000 unid</i>					
105	GRAMPO DE FERRO ENCADERNADOR P/ PASTA TIPO TRILHO CAIXA COM 50UND	520,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Grampo de ferro encadernador p/ pasta tipo trilho caixa com 50und</i>					
106	GRAMPO DE PLASTICO ENCADERNADOR P/ PASTA TIPO TRILHO PACOTE COM 50UND	526,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Grampo de plastico encadernador p/ pasta tipo trilho pacote com 50und</i>					
107	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DURA PRETA, TAMANHO OFÍCIO, COM 100 FOLHAS	196,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Livro Ata com 100 folhas, capa dura preta, tamanho ofício, com 100 folhas</i>					
108	LIVRO PARA CORRESPONDÊNCIA, PARA PROTOCOLO, CAPA DE PAPELÃO PLASTIFICADO, TIPOGR	156,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Livro para correspondência, para protocolo, capa de papelão plastificado, tipograficamente numerado</i>					
109	PASTA AZ TAMANHO MEMORANDO, EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, MEDINDO 1	520,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Pasta AZ tamanho memorando, em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, medindo 190x280mm.</i>					
110	PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4 PLÁSTICA C/10DIV	300,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Pasta catálogo tamanho A4 plástica c/10div</i>					
111	PASTA COM ELÁSTICO DE PAPELÃO PLASTIFICADO TAMANHO A4	2240,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Pasta com elástico de papelão plastificado tamanho A4(cor azul, preta e branca)</i>					
112	PASTA COM FERRAGEM EM PAPELÃO PLASTIFICADO TAMANHO MÍNIMO A4	620,000	UNIDADE		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Poder Executivo

Especificação : Pasta com ferragem em papelão plastificado tamanho mínimo A4

113	PASTA SUSPensa KRAFT HASTE PLASTICA COM GRAMPO COMPLETA , TAMANHO APROXIMADO 36X	2520,000	UNIDADE		
-----	----------------------------------------------------------------------------------	----------	---------	--	--

Especificação : Pasta suspensa Kraft haste plastica com grampo completa , tamanho aproximado 36x23 cm, com ferragem lateral em metal revestido em plastico e prendedor de papéis interno em metal ou plastico, com visor em plástico transparente e etiqueta de identificação.

114	PERFURADOR DE PAPEL DE 02 FUROS P/ 40 FLS	156,000	UNIDADE		
-----	-------------------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : perfurador de papel de 02 furos p/ 40 fls

115	PLÁSTICO PARA PASTAS CATÁLOGO PACOTE C/50 FOLHAS	104,000	UNIDADE		
-----	--------------------------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Plástico para pastas catálogo pacote c/50 folhas

116	PRANCHETA PARA ANOTAÇÕES, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO COM PEGADOR DE PAPÉIS	260,000	UNIDADE		
-----	-----------------------------------------------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Prancheta para anotações, tamanho minimo oficio com pegador de papéis

117	TESOURA DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO PARA USO GERAL, COM CABO DE POLI	300,000	UNIDADE		
-----	----------------------------------------------------------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Tesoura de aproximadamente 15 cm de comprimento para uso geral, com cabo de polipropileno, com lâmina em aço inoxidável

118	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA NA COR PRETA EM EMBALAGEM DE APROXIMA	280,000	UNIDADE		
-----	----------------------------------------------------------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Tinta para almofada de carimbo de borracha na cor preta em embalagem de aproximadamente 42 ml

119	GRAMIPO TRILHO PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM 210 GR	780,000	CAIXA		
-----	----------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : Gramipo trilho para grampeador, modelo 26/6, caixa com 5000 unidades, com 210 grampos por dente, largura externa 12,9mm, altura externa 6 mm, em metal niquelado prateado, com proteção anti-ferrugem

120	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, COR AZUL	550,000	CAIXA		
-----	-------------------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : PONTA DE FELTRO RESISTENTE, ESCRITA VIVA E PRECISA, RESISTENTE A MANCHAS, BORRÕES E FALHAS, TINTA A BASE DE ÁGUA QUE NÃO ATRAVESSA O PAPEL CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES

121	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, COR PRETA	550,000	CAIXA		
-----	--------------------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : PONTA DE FELTRO RESISTENTE, ESCRITA VIVA E PRECISA, RESISTENTE A MANCHAS, BORRÕES E FALHAS, TINTA A BASE DE ÁGUA QUE NÃO ATRAVESSA O PAPEL CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.

122	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, COR VERMELHA	550,000	CAIXA		
-----	-----------------------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : PONTA DE FELTRO RESISTENTE, ESCRITA VIVA E PRECISA, RESISTENTE A MANCHAS, BORRÕES E FALHAS, TINTA A BASE DE ÁGUA QUE NÃO ATRAVESSA O PAPEL CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo

123	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA	250,000	CAIXA		
<i>Especificação : NÃO TÓXICA, COM TAMPA, CORPO CILÍNDRICO, PONTA CHANFRADA, MEDINDO(TAMPADA), APROXIMADAMENTE 14cm, NA COR AMARELA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES</i>					
124	CANETA MARCA TEXTO NA COR LARANJA	250,000	CAIXA		
<i>Especificação : NÃO TÓXICA, COM TAMPA, CORPO CILÍNDRICO, PONTA CHANFRADA, MEDINDO(TAMPADA), APROXIMADAMENTE 14cm, NA COR LARANJA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES</i>					
125	CANETA MARCA TEXTO NA COR ROSA	250,000	CAIXA		
<i>Especificação : NÃO TÓXICA, COM TAMPA, CORPO CILÍNDRICO, PONTA CHANFRADA, MEDINDO(TAMPADA), APROXIMADAMENTE 14cm, NA COR ROSA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES</i>					
126	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE	250,000	CAIXA		
<i>Especificação : NÃO TÓXICA, COM TAMPA, CORPO CILÍNDRICO, PONTA CHANFRADA, MEDINDO(TAMPADA), APROXIMADAMENTE 14cm, NA COR VERDE. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES</i>					
127	CANETA PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO NA COR VERDE	550,000	CAIXA		
<i>Especificação : TAMPÁ EM PLÁSTICO NA COR DA TINTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5cm. CAIXA COM 12 UNIDADES</i>					
128	CARTOLINA AMARELO	100,000	UNIDADE		
129	CARTOLINA AZUL	100,000	UNIDADE		
130	CARTOLINA BRANCO	100,000	UNIDADE		
131	CARTOLINA VERDE	100,000	UNIDADE		
132	CARTOLINA VERMELHO	100,000	UNIDADE		
133	FOLHA DE ISOPOR	30,000	UNIDADE		
134	FOLHA DE PAPEL CARMIM	50,000	UNIDADE		
135	FOLHA DE PAPEL CARTÃO	50,000	UNIDADE		
136	FOLHA EVA AMARELO	50,000	UNIDADE		
137	FOLHA EVA AMARELO C/ GLITER	50,000	UNIDADE		
138	FOLHA EVA AZUL	50,000	UNIDADE		
139	FOLHA EVA AZUL C/ GLITER	50,000	UNIDADE		
140	FOLHA EVA BRANCO	50,000	UNIDADE		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Poder Executivo

141	FOLHA EVA BRANCO C/ GLITER	50,000	UNIDADE		
142	FOLHA EVA PRETO	50,000	UNIDADE		
143	FOLHA EVA PRETO C/ GLITER	50,000	UNIDADE		
144	FOLHA EVA VERDE	50,000	UNIDADE		
145	FOLHA EVA VERDE C/ GLITER	50,000	UNIDADE		
146	GIZ DE CERA (CX)	15,000	CAIXA		
147	GRAMPEADOR P/MADEIRA	10,000	UNIDADE		
148	GRAMPO P/ MADEIRA	30,000	UNIDADE		
149	PAPEL ALMAÇO	50,000	UNIDADE		
150	PAPEL CAMURÇA AMARELO	50,000	UNIDADE		
151	PAPEL CAMURÇA AZUL	50,000	UNIDADE		
152	PAPEL CAMURÇA BRANCO	50,000	UNIDADE		
153	PAPEL CAMURÇA LILAS	50,000	UNIDADE		
154	PAPEL CAMURÇA PRETO	50,000	UNIDADE		
155	PAPEL CAMURÇA ROSA	50,000	UNIDADE		
156	PAPEL CAMURÇA VERDE	50,000	UNIDADE		
157	PAPEL CAMURÇA VERMELHO	50,000	UNIDADE		
158	PAPEL DE SEDA AMARELO	50,000	UNIDADE		
159	PAPEL DE SEDA AZUL	50,000	UNIDADE		
160	PAPEL DE SEDA BRANCO	50,000	UNIDADE		
161	PAPEL DE SEDA VERDE	50,000	UNIDADE		
162	PAPEL DE SEDA VERMELHO	50,000	UNIDADE		
163	PINCEL ATOMICO PRETO C/ PONTA FACETADA	140,000	UNIDADE		
164	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, CORES VARIADAS	150,000	ROLO		

Especificação : TNT





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

Poder Executivo

165	EVA COM GLITTER 40X47 ARTESANATO ESCOLAR E DECORAR		1000,000	UNIDADE		
<i>Especificação : 100 PRATA, 100 DOURADA, 100 COBRE, 100 VERMELHO, 100 AZUL, 100 BRANCO, 100 LILAS, 100 LARANJA, 50 ROSA, 100 VERDE E 50 PRETO</i>						
166	EVA LISO 40X60		1000,000	UNIDADE		
<i>Especificação : 100 PRATA, 100 DOURADA, 100 COBRE, 100 VERMELHO, 100 AZUL, 100 BRANCO, 100 LILAS, 50 ROSA, 100 VERDE E 50 PRETO</i>						
167	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS		200,000	UNIDADE		
168	FOLHAS PAPEL CREPOM COLORIDO VMP 42CM X 2 METROS		1000,000	UNIDADE		
<i>Especificação : 100 BRANCO, 100 VERDE, 100 VERMELHO, 100 AZUL, 100 AMARELO, 100 ROSA, 100 LILAS, 100 LARANJA, 50 PRETO, 50 MARRON E 100 ROSA PINK</i>						
169	APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM PORTA MARCADOR		10,000	UNIDADE		
<i>Especificação : APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM PORTA MARCADOR</i>						
170	APONTADOR CIRCULAR DE PLÁSTICO, COM 01 FURO, LAMINA DE AÇO TEMPERADO		20,000	CAIXA		
<i>Especificação : CAIXA C/12 UNIDADES</i>						
171	BARBANTE DE ALGODÃO BRANCO 4/4 ROLO COM 200G		100,000	ROLO		
<i>Especificação : BARBANTE DE ALGODÃO BRANCO 4/4 ROLO COM 200g</i>						
172	BARBANTE DE ALGODÃO BRANCO 4/8 ROLO COM 200G COLORIDO		100,000	ROLO		
<i>Especificação : BARBANTE DE ALGODÃO BRANCO 4/8 ROLO COM 200g COLORIDO</i>						
173	BARBANTE DE SISAL, ROLO COM 200G		100,000	ROLO		
<i>Especificação : BARBANTE DE SISAL, ROLO COM 200g</i>						
174	CADERNO BROCHURA		300,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CADERNO BROCHURA</i>						
175	CARTOLINAS (AZUL, AMARELO, VERDE, BRANCO, VERMELHO)		600,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CARTOLINAS (AZUL, AMARELO, VERDE, BRANCO, VERMELHO)</i>						
176	COLA BRANCA FRASCO 1KG		50,000	UNIDADE		
<i>Especificação : COLA BRANCA LÍQUIDA LAVÁVEL SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA EM FRASCO DE 1 kg, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO</i>						
177	COLA COLORIDA GLITTER		60,000	PACOTE		
<i>Especificação : LAVAVEL, NÃO TÓXICA, CORES DIVERSAS, POTES PLÁSTICOS COM O MÍNIMO 23G CADA POTE</i>						
178	COLA PARA ISOPOR		300,000	FRASCO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Poder Executivo

Especificação : LIQUIDA, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, EM FRASCO  
DE 90g COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO

179	GIZ DE CERA	200,000	CAIXA		
Especificação : GIZ DE CERA CX C/06 UNIDADES TAM. PEQUENO, VALIDADE DE 01 ANO					
180	LÁPIS PRETO DE GRAFITE Nº2	10,000	CAIXA		
Especificação : MADEIRA CORPO EM CAIXA C/144 UNIDADES					
181	MASSA MODELAR ATÓXICA	200,000	CAIXA		
Especificação : MASSA MODELAR ATÓXICA CX C/06 CORES COM 50g					
182	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY 180G.	30,000	PACOTE		
Especificação : PACOTE COM 100 FOLHAS					
183	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO	4,000	PACOTE		
Especificação : COM MARGEM FORMATO 200X280 PCT/400 FOLHAS					
184	PAPEL CAMURÇA (BRANCO, VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, PRETO, LILAS E ROSA)	200,000	UNIDADE		
Especificação : PAPEL CAMURÇA (BRANCO, VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, PRETO, LILAS E ROSA)					
185	PAPEL CARBONO	10,000	CAIXA		
Especificação : CX/100 FOLHAS TAMANHO A4 (AZUL/PRETO)					
186	PAPEL COM PAUTA	20,000	PACOTE		
Especificação : MARGEM FORMATO 200X280 PCT/400 FOLHAS					
187	PAPEL LAMINADO 48X60	1000,000	UNIDADE		
Especificação : 200 DOURADA, 200 PRATEADA, 200 VERMELHO, 200 AZUL E 200 VERDE					
188	PAPEL SEDA (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, BRANCO)	200,000	UNIDADE		
189	PASTA AZ TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO Prensado, Lombo estreito de 80 MM, MEDINDO 1	100,000	UNIDADE		
Especificação : Pasta AZ tamanho ofício, em papelão prensado, lombo estreito de 80 mm, medindo 190x280mm, com 01 argola e visor, com alavanca.					
190	PASTA PLÁSTICA DE POLIONDA COM ELÁSTICO 20MM	100,000	UNIDADE		
Especificação : PASTA PLÁSTICA DE POLIONDA COM ELÁSTICO 20MM					
191	PINCEL MARCA TEXTO	20,000	CAIXA		
Especificação : PINCEL MARCA TEXTO AMARELO/ NEON ROSA/NEON CX C/12					





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Poder Executivo

192	PISTOLA DE COLA QUENTE - TAMANHO MÉDIO	30,000	UNIDADE		
193	PLÁSTICO LISOLENE DIVERSAS CORES <i>Especificação : ROLO COM 50m DE COMPRIMENTO DE 1,40m DE LARGURA</i>	20,000	ROLO		
194	REFIL COLA QUENTE TAMANHO GRANDE <i>Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES</i>	20,000	PACOTE		
195	REFIL COLA QUENTE TAM. MÉDIO PCT/100 UND <i>Especificação : REFIL COLA QUENTE TAM. MÉDIO PCT/100 UND</i>	20,000	PACOTE		
196	TESOURA DE APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO <i>Especificação : PARA PICOTAR COM CABO DE POLIPROPILENO, COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL</i>	100,000	UNIDADE		
197	PAPEL A4, 210X297MM PACOTE COM 500 FOLHAS, 75MG/M2 EXTRA BRANCO, ISENTO DE CLORO <i>Especificação : PAPEL A4, 210X297mm PACOTE COM 500 FOLHAS</i>	2,000	CAIXA		
198	PASTA TIPO ARQUIVO	30,000	UNIDADE		
199	CANETA AZUL	4,000	CAIXA		
200	PAPEL OFFSET(BRANCO)	200,000	FOLHA		
201	CANETAS MARCA TEXTO	10,000	UNIDADE		
202	CADERNO DE OCORRÊNCIA CAP PRETA	5,000	UNIDADE		
203	GRAMPEADOR 26/6	3,000	UNIDADE		
204	PINCEL NA COR PRETA P/ QUADRO BRANCO (RECARREGÁVEL) <i>Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES</i>	1,000	CAIXA		
205	PINCEL NA COR AZUL P/ QUADRO BRANCO (RECARREGÁVEL) <i>Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES</i>	1,000	CAIXA		
206	PINCEL NA COR VERMELHA P/ QUADRO BRANCO (RECARREGÁVEL) <i>Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES</i>	1,000	CAIXA		

- 1.2. O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de Dezembro de 2022.  
1.3. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.  
CNPJ: 83.334.698/0001-09





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município, (assistência social, saúde, educação, Meio Ambiente, etc.).

2.2. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

### 3 .CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1.O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art. 1º da Lei 10.520/2002.

### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1.O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 meses, iniciado após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2.O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

4.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 5. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

5.1.A proponente deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pelaPREFEITURA do município de SANTA BÁRBARA DO PARÁde acordo com a ordem de compra.

### 6.DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PARÁ.

### 7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo

- 7.2.A. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.2.B. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.2.C. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.2.D. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.4. permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ para a entrega dos produtos;
- 7.5. impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 7.6. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 7.7. devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.8. solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 7.9. solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 7.10. comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
    - 8.1.A. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
    - 8.1.B. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
    - 8.1.C. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
    - 8.1.D. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
    - 8.1.E. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
- a) salários;
  - b) seguros de acidentes;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo

- c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 8.2. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PA;
- 8.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;
- 8.5. responder pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;
- 8.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.7. efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 8.8. efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;
- 8.9. comunicar ao Serviço competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.10. - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;
- 9. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**
- 9.1. À licitante CONTRATADA caberá, ainda:
- 9.2. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

Poder Executivo

10. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;

10.1. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

10.2. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

10.3. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

**11. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

11.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

11.2. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ durante a vigência do Contrato;

11.3. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ;

11.4. é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

**12. DA SUBCONTRATAÇÃO**

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

**13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 14. DO PAGAMENTO

- 14.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 14.2.A. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.3.A. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 14.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.11.A. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.A. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 15. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

## 16. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

16.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

16.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes

## 17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.  
CNPJ: 83.334.698/0001-09





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo

**18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- IV. comportar-se de modo inidôneo;
- V. cometer fraude fiscal;

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

18.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

18.2.6.a. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa previstas neste Termo de Referência.

18.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

18.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

### Poder Executivo

18.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

18.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

## 20. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

20.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

20.2. As descrições dos produtos objeto deste termo de referência, quantitativos e as especificações técnicas indicadas estão discriminados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes e para atender em tempo hábil as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, encontra-se detalhada no anexo II do edital.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

Poder Executivo

**21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

21.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, 04 de fevereiro de 2022.

**MARCUS LEÃO COLARES**

Prefeito Municipal